

PUBLICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BRA/15/002

EDITAL 2018-017

CÓDIGO Nº 2018-017 (1 vaga)

Perfil: Consultor em análise de dados de operações logísticas.

Objeto: Desenvolvimento de estudos e análises das bases de dados oriundas dos relatórios gerenciais das operações logísticas de exames e avaliações aplicadas pelo Inep, com a finalidade de subsidiar aprimoramentos nas estruturas dos relatórios e padronização das informações extraídas.

1 – Atividades

- i. Analisar a base de dados de operação logística do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem (2017 ou mais recente).
- ii. Realizar o levantamento e análise dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Enem (2017 ou mais recente).
- iii. Em articulação constante com a equipe técnica da DGP/Inep, propor melhorias nos relatórios existentes referentes às operações logísticas do Enem (2017 ou mais recente), assim como a proposição de novos relatórios gerenciais.
- iv. Promover discussões junto à equipe do Inep para aprimoramentos dos Produtos e transferência de conhecimento.
- v. Analisar a base de dados de operação logística do Exame Nacional do Ensino Médio PPL – Enem PPL (2017 ou mais recente).
- vi. Realizar o levantamento e análise dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Enem PPL (2017 ou mais recente).
- vii. Em articulação constante com a equipe técnica da DGP/Inep, propor melhorias nos relatórios existentes referentes às operações logísticas do Enem PPL (2017 ou mais recente), assim como a proposição de novos relatórios gerenciais.
- viii. Analisar a base de dados de operação logística do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja (2017 ou mais recente).
- ix. Realizar o levantamento e análise dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Encceja (2017 ou mais recente).
- x. Em articulação constante com a equipe técnica da DGP/Inep, propor melhorias nos relatórios existentes referentes às operações logísticas do Encceja (2017 ou mais recente), assim como a proposição de novos relatórios gerenciais.
- xi. Analisar a base de dados de operação logística do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja PPL (2017 ou mais recente).
- xii. Realizar o levantamento e análise dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Encceja PPL (2017 ou mais recente).
- xiii. Em articulação constante com a equipe técnica da DGP/Inep, propor melhorias nos relatórios existentes referentes às operações logísticas do Encceja PPL (2017 ou mais recente), assim como a proposição de novos relatórios gerenciais.
- xiv. Analisar a base de dados de operação logística do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) (2017 ou mais recente).
- xv. Realizar o levantamento e análise dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Enade (2017 ou mais recente).
- xvi. Em articulação constante com a equipe técnica da DGP/Inep, propor melhorias nos relatórios existentes referentes às operações logísticas do Enade (2017 ou mais recente), assim como a proposição de novos relatórios gerenciais.
- xvii. Analisar a base de dados de operação logística do Sistema de Avaliação da Educação Básica Saeb/BNCC (2017 ou mais recente).
- xviii. Realizar o levantamento e análise dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Saeb/BNCC (2017 ou mais recente).
- xix. Em articulação constante com a equipe técnica da DGP/Inep, propor melhorias nos relatórios existentes referentes às operações logísticas do Saeb/BNCC (2017 ou mais recente), assim como a proposição de novos relatórios gerenciais.
- xx. Realizar a sistematização das informações levantadas para fins de análise de conteúdo.
- xxi. Estruturar os resultados analisados, utilizando, inclusive, gráficos que reflitam as informações colhidas.

2 – Prazo para Execução do Contrato

305 (trezentos e cinco dias) dias após a assinatura do contrato.

3 – Valor do Contrato

R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

4 – Produtos

PRODUTO 1: Documento técnico contendo estudo analítico das bases de dados e dos relatórios gerenciais existentes, referentes às operações logísticas do Exame Nacional do Ensino Médio – **Enem** (2017 ou mais recente), com vistas à proposição de novos relatórios e melhorias nos relatórios existentes, que melhor atendam as demandas e necessidades da DGP/Inep.

PRODUTO 2: Documento técnico contendo estudo analítico das bases de dados e dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Exame Nacional do Ensino Médio PPL – **Enem PPL** (2017 ou mais recente), com vistas à proposição de novos relatórios e melhorias nos relatórios existentes, que melhor atendam as demandas e necessidades da DGP/Inep.

PRODUTO 3: Documento técnico contendo estudo analítico das bases de dados e dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – **Enceja** (2017 ou mais recente), com vistas à proposição de novos relatórios e melhorias nos relatórios existentes, que melhor atendam as demandas e necessidades da DGP/Inep.

PRODUTO 4: Documento técnico contendo estudo analítico das bases de dados e dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – **Enceja PPL** (2017 ou mais recente), com vistas à proposição de novos relatórios e melhorias nos relatórios existentes, que melhor atendam as demandas e necessidades da DGP/Inep.

PRODUTO 5: Documento técnico contendo estudo analítico das bases de dados e dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade (2017 ou mais recente), com vistas à proposição de novos relatórios e melhorias nos relatórios existentes, que melhor atendam as demandas e necessidades da DGP/Inep.

PRODUTO 6: Documento técnico contendo estudo analítico das bases de dados e dos relatórios gerenciais existentes referentes às operações logísticas do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb (2017 ou mais recente (BNCC)), com vistas à proposição de novos relatórios e melhorias nos relatórios existentes, que melhor atendam as demandas e necessidades da DGP/Inep.

5 – Qualificação

Qualificação obrigatória (Eliminatória)

Nível superior completo, em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 04 (quatro) anos em atividades relacionadas à análise de dados qualitativos.

Qualificação Desejável (Classificatória - Pontuável)

Pós graduação lato sensu ou stricto sensu em área relacionada ao objeto da contratação.

Experiência em análise e sistematização de informações e elaboração de dados estatísticos.

Experiência no uso de pacotes estatísticos específicos.

Conhecimento avançado de ferramentas para elaboração de planilhas eletrônicas.

Experiência em gerenciamento de controle de qualidade das informações.

Experiência com manipulação de bases de dados.

Experiência em atividades relacionadas à confecção de relatórios gerenciais.

6 – Local do Trabalho

Sede do Inep, em Brasília, devido à exigência de manutenção do sigilo das informações individuais identificadas por meio do CPF e nome, conforme estabelecido pela Portaria Inep nº 467, de 19 de setembro de 2014.

Não há previsão de viagens para realizar atividades previstas em todos os produtos.

O deslocamento decorrente de mudança de moradia/domicílio para desenvolvimento da consultoria não caracteriza viagem a trabalho e deve ocorrer se necessário, a expensas do contratado.

7- Prazo para envio de currículos

CVs devem ser enviados UNICAMENTE por e-mail para processo.seletivo@inep.gov.br até o dia **21/04/2019**, devendo constar o Código “**2018-017**”, OBRIGATORIAMENTE.

8 – Modelo de Currículo

Modelo de Curriculum Vitae sugerido está disponível no site do Inep: <http://portal.inep.gov.br/selecao-de-consultores>.

9 - Condições Gerais do Processo Seletivo

9.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato.

9.2 A critério da Coordenação do Projeto a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou teleconferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

9.3 Durante a entrevista o candidato será instado a firmar declaração de que não mantém vínculo com empresa contratada pelo Inep e que não há conflito de interesses para assumir a consultoria.

9.4 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital.

9.5 O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação deste edital.

9.6 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

PRIMEIRA ETAPA – Análise de Currículos (Eliminatória)

Serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente os requisitos obrigatórios exigidos divulgados no edital.

SEGUNDA ETAPA – Pontuação de Currículos e de Entrevistas (Classificatória)

Os currículos serão pontuados com base nos seguintes critérios:

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa, 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Especialização <i>lato sensu</i> em área relacionada ao objeto da contratação.	10 pontos
Especialização <i>stricto sensu</i> em área relacionada ao objeto da contratação.	10 pontos
Total	Até 20 pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa, máximo 100 pontos)	PONTUAÇÃO
Experiência em análise e sistematização de informações e elaboração de dados estatísticos. (03 pontos por ano)	Até 24 pontos
Experiência no uso de pacotes estatísticos específicos. (04 pontos por ano)	Até 20 pontos
Conhecimento avançado de ferramentas para elaboração de planilhas eletrônicas. (02 pontos por ano)	Até 20 pontos
Experiência em gerenciamento de processos de controle de qualidade das informações. (04 pontos por ano)	Até 16 pontos
Experiência com manipulação de bases de dados. (02 pontos por ano)	Até 10 pontos
Experiência em atividades relacionadas à confecção de relatórios gerenciais. (02 pontos por ano)	Até 10 pontos
Total	Até 100 pontos

- a) Serão indicados para a etapa de entrevistas **até 06 (seis) candidatos**, levando em consideração os que alcançarem as maiores notas, somando-se a pontuação atingida na Formação Acadêmica e Experiência Profissional.
- b) As entrevistas serão avaliadas conforme critérios a seguir:

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa, máximo 60 pontos)	PONTUAÇÃO
Demonstra capacidade de realização dos produtos esperados.	Até 10 pontos
Demonstra conhecimentos sobre o processo de logística de aplicação de exames e avaliações.	Até 10 pontos
Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal e capacidade de raciocínio.	Até 10 pontos
Demonstra boa capacidade de relação interpessoal, comunicação e trabalho em equipe.	Até 10 pontos
Demonstra pró-atividade e interesse no desenvolvimento dos produtos esperados.	Até 10 pontos
Possui conhecimento das atividades realizadas pelo Inep	Até 10 pontos
Total	Até 60 pontos

9.7 Somente os candidatos selecionados para a entrevista serão contatados.

9.8 Os candidatos que participarem da etapa de entrevista serão notificados do resultado do processo de seleção.

9.9 A pontuação final dos candidatos é a soma da Formação Acadêmica, Experiência Profissional e Entrevista.

10- Condições Gerais da Contratação

- Durante o processo de contratação o candidato selecionado será instado a comprovar, no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, o atendimento integral da qualificação obrigatória indicada no item 05(cinco) deste edital.
- A formação dos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de diplomas/certificados válidos, devidamente reconhecidos pelo MEC.
- A experiência profissional requerida deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação que explicita o tempo e as atividades desenvolvidas (Contrato de Trabalho; Contrato de Consultoria; Declaração do Empregador).
- Em atenção ao Decreto 5.151/2004, não serão admitidos no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres, servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.
- É permitida a contratação de professor universitário com vínculo com o Serviço Público nos termos do art. 17 da LDO - LDO-2019, Lei nº 13.707, de 14/08/2018.
- Em conformidade com a Portaria MRE nº 8/2017 "É vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional". Nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstícios, a saber:
 - Noventa dias para contratação no mesmo projeto.
 - Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora.
 - Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.
- É permitida a contratação de bolsista de Instituição Federal (CAPES e CNPq), desde que observado o estabelecido na Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de Julho de 2010, DOU 16/07/2010.
- Regime Jurídico: a execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

